



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 57, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

DECRETO Nº 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Anulação

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
284	12.361.0036.2114.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	40.000,00		
		ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	F.R.: 1 550 01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	550	Transferências do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
332	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	30.000,00		
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 543 01		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
661	12.365.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	40.000,00		
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R.: 1 542 01		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
666	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	60.000,00		
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R.: 2 541 01		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
31	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-400,00		
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
152	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-69.176,54		
		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R. Grupo: 1 700 05		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 57, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
205	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-40.000,00		
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
241	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-90.000,00		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
246	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-60.000,00		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	04	00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
374	13.392.0005.2028.0000	EVENTOS CULTURAIS	-150.000,00		
		APOIO AO MOVIMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
401	27.812.0008.2029.0000	DESPORTO AMADOR	-120.000,00		
		MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
416	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			

Anulação (-)

-589.576,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

DECRETO Nº 57, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 03 de agosto de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA		
616	20.606.0006.2055.0000	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL	-5.000,00		
		INCENTIVO A VACINAÇÃO ANIMAL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 03 de agosto de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34